

DECRETO Nº 069/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 949.500,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 949.500,00 (novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1564/2021, de 09.09.2021:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.1001.2002.000 – Manutenção das Atividades dos Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código – 205 Valor R\$2.000,00 Recurso 01 – Livre

3.3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Código – 285 Valor R\$5.000,00 Recurso 01 – Livre

04.124.1001.2231.000 – Manutenção das Atividades do Controle Interno

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Código – 2031 Valor R\$9.000,00 Recurso 01 – Livre

03 – Secretaria Municipal da Fazenda

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.1001.1077.000 – Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria da fazenda

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código – 334 Valor R\$5.000,00 Recurso 01 – Livre

04.123.1001.2016.000 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código – 303 Valor R\$1.500,00 Recurso 01 – Livre

28.846.0000.1025.000 – Amortização da Dívida Fundada

3.4.6.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais

Código – 392 Valor R\$8.000,00 Recurso 01- Livre

04 – Secretaria Municipal de Administração
01 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.1001.1079.000 – Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Educação
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Código – 462 Valor R\$5.000,00 Recurso 01 – Livre

04.122.1001.2007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Material ou Bem para Distribuição Gratuita
Código – 4031 Valor R\$2.000,00 Recurso 01 – Livre

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Código – 408 Valor R\$20.000,00 Recurso 01 - Livre

02 – Consórcio Público
04.122.1021.2250.000 – Manutenção de Consórcio Público
3.3.1.71.70.00.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Código – 4014 Valor R\$2.000,00 Recurso 01 – Livre

3.3.3.71.70.00.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Código – 4015 Valor R\$1.000,00 Recurso 01 – Livre

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
15.451.1003.2251.000 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Código – 5041 Valor R\$5.000,00 Recurso 01 – Livre
Código – 555 Valor R\$10.000,00 Recurso 1558 – Iluminação Pública

26.782.1002.1066.000 – Obras de Pavimentação e Sinalização
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Código – 564 Valor R\$40.000,00 Recurso 01 – Livre

26.782.1002.2090.000 – Manutenção do Parque de Máquinas
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Código – 518 Valor R\$10.000,00 Recurso 01 – Livre

26.782.1002.2238.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Código – 507 Valor R\$10.000,00 Recurso 01 – Livre
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código – 554 Valor R\$10.000,00 Recurso 01 – Livre

Código – 684	Valor R\$2.000,00	Recurso 2060 – Meio Ambiente
3.3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Código – 678	Valor R\$1.000,00	Recurso 2060 – Meio Ambiente
07 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
02 – Fundo Municipal de Educação		
12.306.1010.2026.000 – Merenda Escolar		
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo		
Código – 748	Valor R\$20.000,00	Recurso 1022 – Merenda Escolar Federal
12.361.1010.2102.000 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Código – 713	Valor R\$20.000,00	Recurso 1556 – Transporte Escolar Federal
12.361.1011.2027.000 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização		
Código – 7187	Valor R\$15.000,00	Recurso 20 – MDE
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Código – 726	Valor R\$5.000,00	Recurso 20 – MDE
3.3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Código – 7168	Valor R\$5.000,00	Recurso 20 – MDE
3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado		
Código – 7286	Valor R\$30.000,00	Recurso 31 – FUNDEB
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo		
Código – 7288	Valor R\$15.000,00	Recurso 31 – FUNDEB
12.365.1011.2103.000 – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado		
Código – 7294	Valor R\$60.000,00	Recurso 31 – FUNDEB
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo		
Código – 7296	Valor R\$15.000,00	Recurso 31 – FUNDEB
08 – Secretaria da Saúde		
01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1015.2036.000 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde		
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		

Código – 8001	Valor R\$190.000,00	Recurso 40 – ASPS
3.3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais		
Código – 8004	Valor R\$12.000,00	Recurso 40 – ASPS
3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Código – 8008	Valor R\$23.000,00	Recurso 40 – ASPS
3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Código – 8038	Valor R\$5.000,00	Recurso 40 – ASPS
3.3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		
Código – 8504	Valor R\$2.000,00	Recurso 40 – ASPS
3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização		
Código – 8724	Valor R\$42.000,00	Recurso 4011 – Incentivo a Atenção Básica
10.301.1015.2040.000 – Programa Melhoria Acesso e Qualidade – PMAQ		
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo		
Código – 8547	Valor R\$5.000,00	Recurso 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica
10.301.1015.2141.000 – Programa Saúde da Família		
3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis pessoal Civil		
Código – 8281	Valor R\$8.000,00	Recurso 40 – ASPS
10.301.1015.2142.000 – Agentes Comunitários de Saúde		
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Código – 8104	Valor R\$70.000,00	Recurso 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica
10.301.1015.2199.000 – Saúde Bucal		
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Código – 8111	Valor R\$43.000,00	Recurso 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica
10.302.1015.2249.000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Código – 8546	Valor R\$20.000,00	Recurso 40 – ASPS
11 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		
03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.1019.2048.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		

Código – 8313 Valor R\$10.000,00 Recurso 1 – Livre

3.3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais

Código – 8310 Valor R\$5.000,00 Recurso 1 – Livre

Art. 2º - Como fonte de recursos para suplementação no valor de R\$949.500,00, utilizar-se á o excesso de arrecadação de ICMS recurso 1 – Livre, no valor de R\$504.500,00; e o excesso de arrecadação de ICMS recurso 20 – MDE, no valor de R\$40.000,00; e o excesso de arrecadação de ICMS recurso 40 – ASPS, no valor de R\$128.000,00; e a redução no valor de R\$277.000,00, das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

02 – Fundo Municipal de Educação

12.306.1010.2026.000 – Merenda Escolar

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código – 733 Valor R\$20.000,00 Recurso 1 – Livre

12.361.1011.2027.000 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.1.90.04.01.00.00.00 – Professores Substitutos/Visitantes

Código – 7281 Valor R\$160.000,00 Recurso 31 – FUNDEB

3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Código – 725 Valor R\$45.000,00 Recurso 20 - MDE

04.364.1010.2102.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Código – 7203 Valor R\$52.000,00 Recurso 1 – Livre

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 09.09.2021 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 12. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração